

CONTRATO UNIFORME: DIREITOS DE PROPRIEDADE

ESTE ACORDO ESTABELECE SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PARA COM AS BOLSAS DE VALORES LISTADAS A SEGUIR.

O PRESENTE ADENDO é celebrado entre você, "Assinante", o "Vendedor" e cada uma das Bolsas de Valores listadas abaixo ("Exchange").

BOLSAS DE VALORES

CBOE FUTURES EXCHANGE

NYBOT(CSCE, NYCE, NYFE, FINEX)

CBOT

ALTINDEXTK (prod. da NYBOT)

CME

NYMEX

1. DEFINIÇÕES.

- (a) "Dispositivo" significa qualquer unidade de equipamento, fixo ou portátil, que recebe, acessa ou exibe dados de mercado de forma visual ou auditiva, ou outra forma compreensível.
- (b) "Eventos de Força Maior" significam: inundações, condições climáticas extraordinárias, terremotos ou qualquer outro ato de Deus, fogo, guerra, terrorismo, rebeliões, motins, disputas trabalhistas, acidentes, ações governamentais, falhas no sistema de energia, comunicação, equipamentos ou mau funcionamento de softwares.
- (c) "Pessoa" significa qualquer pessoa física ou jurídica, ou qualquer outra forma de organização.
- (d) "Dados de Mercado" são informações e dados referentes a contratos futuros e de opções, ou de derivativos semelhantes negociados na Bolsa de Valores, bem como dados de índices associados, que inclui, sem limitação, variação de preços entre abertura e fechamento, altas e baixas, liquidações, oferta atual e pedidos de preços, último preço de venda, limites de preços, pedidos de cotações, volume de dados contratados, real e estimados, mensagens de texto referentes às atividades de mercado, especificações do contrato, mensagens rápidas ou tardias e, conforme

determinado por cada uma das Bolsas de Valores, podem incluir informações a respeito de troca de ativos futuros por ativos físicos (EFP) ou transação de “Against Actuals” (AA). Para fins de obrigações do Assinante pactuadas por este Adendo, dados de mercado incluem informações, dados e materiais que são derivados daqueles acima mencionados e transmitem ao Assinante informações que são substancialmente equivalentes aos dados de mercado.

2. DIREITOS DE PROPRIEDADE DOS DADOS DE MERCADO.

- (a) O Assinante reconhece e concorda que cada uma das Bolsas de Valores, tem o direito de propriedade exclusiva sobre seus próprios dados de mercado, os quais constituem informações confidenciais, segredos comerciais e/ou direitos de propriedade de cada uma destas, fora de domínio público, devendo tal status prevalecer pelo menos até que as Bolsas de Valores os tornem ou autorizem a terceiros que os disponibilizem ao público e, ainda, o presente Adendo não atribui ao Assinante direitos sobre os acessos aos referidos dados de mercado. As Bolsas de Valores que disponibilizam seus dados de mercado para domínio público, sejam estes particulares ou não, ou autorizam que outros o façam, atuam em conformidade com os termos descritos na Seção 3(a) do Contrato.
- (b) O Assinante reconhece e concorda que a divulgação de quaisquer dados de mercado, ou qualquer violação ou ameaça de violação de quaisquer outros convênios ou acordos contidos neste documento, poderá causar danos irreparáveis a cada uma das Bolsas de Valores, para as quais a indenização em dinheiro seria um remédio inadequado. Assim, o Assinante reconhece e concorda que cada uma das Bolsas de Valores terá direito a procedimentos específicos e cautelares ou a qualquer outra proteção equitativa contra a violação ou ameaça de violação de qualquer disposição, obrigação ou pacto referido neste Adendo (incluindo, sem limitação, qualquer divulgação ou ameaça de divulgação de Dados de Mercado), para além e não se limitando a qualquer outro recurso legal ou equiparado, eventualmente disponíveis.

UNIFORM AGREEMENT: PROPRIETARY RIGHTS

THIS AGREEMENT SPECIFIES YOUR RIGHTS AND OBLIGATIONS TO THE EXCHANGES IDENTIFIED BELOW.

THIS ADDENDUM is entered into by and between you, the "Subscriber", the "Vendor" and each of the Exchanges listed below ("Exchange").

EXCHANGES

CBOE FUTURES EXCHANGE

NYBOT(CSCE, NYCE, NYFE, FINEX)

CBOT

ALTINDEXTK (prod. of NYBOT)

CME

NYMEX

1. DEFINITIONS.

- (a) "Device" means any unit of equipment, fixed or portable, that receives, accesses or displays Market Data in visible, audible or other comprehensible form.
- (b) "Force Majeure Event" means any flood, extraordinary weather conditions, earthquake or other act of God, fire, war, terrorism, insurrection, riot, labor dispute, accident, action of government, communications or power failures, or equipment or software malfunctions.
- (c) "Person" means any natural person, proprietorship, corporation, partnership, limited liability company or other organization.
- (d) "Market Data" information and data pertaining to futures contracts and options contracts or similar derivative instruments traded on the Exchanges as well as associated index data, that includes, without limitation, opening and closing range prices, high-low prices, settlement prices, current bid and ask prices, last sale prices, price limits, requests for quotations, estimated and actual contract volume data, text messages pertaining to market activity, contract specifications, fast or late messages and, as determined by each of the Exchanges, may include information respecting exchange-for-physical (EFP) or against actuals (AA) transactions. With respect to

Subscriber's obligations under this Addendum, Market Data includes information, data and materials that are derived from the foregoing and that convey information to Subscriber that is substantially equivalent to Market Data.

2. PROPRIETARY RIGHTS IN THE MARKET DATA.

- (a) Subscriber acknowledges and agrees that each of the Exchanges has exclusive and valuable property rights in and to its own Market Data, that such Market Data constitute valuable confidential information, trade secrets and/or proprietary rights of each of the Exchanges, not within the public domain, that such Market Data shall remain valuable confidential information, trade secrets and/or proprietary rights of each of the Exchanges at least until the Exchanges place their respective Market Data in the public domain or authorize placement of their respective Market Data in the public domain, and that, but for this Addendum, Subscriber would have no rights or access to such Market Data. Whether or not a particular Exchange has placed its Market Data in the public domain or has authorized the placement of its Market Data in the public domain shall be determined according to the terms of such Exchange's agreement with Vendor, which agreement is described in Section 3(a).

- (b) Subscriber acknowledges and agrees that disclosure of any Market Data, or any breach or threatened breach of any other covenants or agreements contained herein, would cause irreparable injury to each of the Exchanges for which money damages would be an inadequate remedy. Accordingly, Subscriber further acknowledges and agrees that each of the Exchanges shall be entitled to specific performance and injunctive and other equitable relief from the breach or threatened breach of any provision, requirement or covenant of this Addendum (including, without limitation, any disclosure or threatened disclosure of Market Data) in addition to and not in limitation of any other legal or equitable remedies which may be available.